



Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas - SUROC
Setor de Clubes Esportivo Sul, lote 10 – trecho 03, Projeto Orla Polo 8 – Bloco A – Térreo
CEP: 70.200-003 – Brasília - DF
Telefone: (61) 3410-1228 - e-mail: suroc@antt.gov.br

Ofício nº 72/2014/SUROC

Brasília-DF, 01 de setembro de 2014.

A Sua Senhoria o senhor
MÁRCIO GALDINO
Diretor Regional do Sindicato Nacional dos Cegonheiros
Rua Luiz Barbalho nº 07 a 11 – Demarchi
Cep: 09820-030 – São Bernardo do Campo - SP

Assunto: Informa sobre as novas regras para atendimento aos Transportadores Rodoviários de Cargas

Ref.: Deliberação Diretoria ANTT nº 11/2014

Prezado Senhor,

1. Reporto-me ao contato telefônico desta data entre o Sr. Wilton Sousa e V.Sa. visando esclarecer as novas regras emanadas pela Diretoria Colegiada desta Agência Nacional de Transportes Terrestres sobre o atendimento aos Transportadores Rodoviários de Cargas junto ao Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC.
2. Objetivando eliminar os pontos de atendimento não habilitados, a Diretoria da ANTT firmou entendimento que somente os sindicatos representantes de cada categoria de transportador rodoviário de cargas (TAC, ETC e CTC) poderão atender aos transportadores pertencentes a respectiva categoria e dentro de sua base territorial.
3. No caso específico do Sindicato Nacional dos Transportadores Rodoviários Autônomos, Pequenas e Micro-Empresas de Transportes Rodoviário de Veículos (SINDICEG), tendo em vista a particularidade da cobertura geográfica ampla e da restrição de tipo de transportador (cegonheiros) solicitamos especial atenção à regra supracitada, visando evitar possível sobreposição de atendimento ao transportador, notadamente com sindicatos com coberturas geográficas menores.

4. Assim sendo, solicitamos a este SINDICEG que restrinja o atendimento aos cegonheiros, orientando aos demais transportadores que porventura o procurem, para se dirigirem a outros pontos de atendimento.

A lista completa de pontos de atendimento pode ser obtida no endereço <http://rntrc.antt.gov.br/>.

Atenciosamente,



MARCELO VINAUD PRADO
Superintendente de Serviços de Transporte
Rodoviário e Multimodal de Cargas